ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 31/12/10.
RETIRADO em: 18/01/11.

Eduardo Schio
Oficial Legislativo

PORTARIA Nº. 421, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera o Servidor Gerson Pereira da Silva do Cargo de Diretor Geral (CPD 72) da Câmara Municipal de Santo Augusto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e considerando:

-que o servidor Gerson Pereira da Silva colocou o seu cargo a disposição a contar das 18hs do dia 31 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, apedido, do Cargo de Diretor Geral (Padrão *C.C.02* da Lei Municipal n°. 2.170, de 30 de junho de 2010 - cargo em comissão) desta Câmara Municipal, o senhor **Gerson Pereira da Silva,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n° 018.705.589-01 e no RG n° 5489939-4/SESP/PR, residente e domiciliado à rua José Santi Filho, 147, bairro São João, município de Santo Augusto.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 398, de 01 de janeiro de 2010 e 417, de 01 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar das 18 horas de 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 31 de dezembro de 2010.

Ver. DELCI PRESTES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. NALDO WIEGERT
Secretário